



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 502/2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 22 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão de Imbuia
82800-900 – Curitiba – Paraná

Assunto: Integração do Município de Cornélio Procópio ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Cornélio Procópio encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução CONTRAN n.º 296/2008, a partir de 09 de maio de 2014.

Atenciosamente,

MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor